



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



PORTARIA Nº 099/2012

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Art. 77, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº. 90/97, (ESMJS) de 20/03/1997,

CONSIDERANDO a carência de pessoal no Quadro de Servidores e a falta de recursos financeiros para a realização de Concurso Público para contratação de pessoal,

RESOLVE

Conceder o pagamento de Gratificação por Tempo Integral fixada em 80% (oitenta por cento) do nível de vencimento da servidora ocupante do Cargo de Médica regido pelo Regime Estatutário, Dra. Izabela Arana Rodrigues, portadora da Cédula de identidade RG. nº. 5.365.983-7SESP/IIPR, inscrita no CPF/MF sob o nº. 021 205 259 - 43, tendo em vista a essencialidade, complexidade e responsabilidade atribuídas as suas funções inatas e extraordinárias como responsável pela direção clínica do Hospital Municipal São Francisco.

Esta Portaria entra em vigor a partir do mês de junho de 2012, revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 11 de junho de 2012.

Jair Sanches do Nascimento
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
Jornal do Paraná
n.º 32 06 11 2012
edicao 761